



RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **014/2019** – Objeto: à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um imóvel situado no Município de Lima Campos – MA localizado na Rua Joel Barbosa s/n, Bairro Toca da Raposa, partindo do ponto P1 com Latitude N – 9499934.7052° e Longitude E – 559637.7624° e distância 312,44 m confrontando-se à rua Joel Barbosa, chega-se ao ponto P2 com Latitude N – 9500171.9395° e Longitude E – 559440.7173° e distância 248,85 m confrontando com Morro do Cruzeiro, chega-se ao ponto P3 com Latitude N – 9500298.6220° e Longitude E – 559497.2758° e distância 389,49 m confrontando com Zé Bezerra, chega-se ao ponto P4 com latitude N – 9500024.2874° e Longitude E – 559773.0750° e distância 162,33 m confrontando com Zé Bezerra, perfazendo a área total medindo 4,4816 ha (44.816,00 m²), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos – Ma e dá outras providências, com fundamentação na Lei Municipal nº 760 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, tendo por proprietários os Srs. **JOSÉ PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 049661812013-9 SESP/MA e CPF nº 104.377.893-49; **RAIMUNDO PEREIRA MATOS**, CPFº nº 177.814.003-30; **JUAREZ PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 56.969.902-2 SSP/SP e CPF nº 296.532.313-91; **ANTONIETA PEREIRA MATOS GOMES**; portadora da Cédula de Identidade nº 022562262002-0 SESP/MA e CPF nº 439.340.643-53; **FRANCISCO PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 040700262010-2 SESP/MA e CPF nº 175.896.143-00; **JURANDIR PEREIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 043717362011-5 SESP/MA, CPF nº 270.281.783-15; **MARIA NATIVIDADE PEREIRA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 054455282014-2 SESP/MA, CPF nº 452.191.923-53, impossibilitada temporariamente/permanentemente para exercer os atos da vida civil, nos termos do processo de interdição/curatela de nº 0802730-75.2019-8.10.0051. Que tramita na 4ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA; **MARIA IRENE MATOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013-0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503-78; **MARIA DALIA PEREIRA MATOS VIEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 000043283994-1 SESP/MA, CPF nº 508.485.263-68; Sra. **LUCIA MARIA MOURA DA LUZ**, meeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1556058 GESP/PA, CPFº 251.643.092-20, representada através de procuração pública pela Srª. **DILMA MOURA DA LUZ**, portadora da cédula de Identidade nº 017112112001-3, CPFº 963.330.063-00 e **GEAN SANTOS PEREIRA**, portador da cédula de Identidade nº 62491845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



SSP/SP, CPFº 012.565.122-81, representado através de procuração pública pela Sra. **MARIA IRENE MATOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013-0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503-78, beneficiários da cota parte do Sr. Geraldo Pereira da Luz Filho já falecido, conforme cópia de documento anexa, livre de qualquer vício ou ônus, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2019.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXXVIII de 13 de Dezembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Ratificação: 014/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019
RATIFICAÇÃO

- ✓ **Extrato de Contrato: 014/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/DP/014/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXXVIII de 13 de Dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 014/2019 - Objeto: à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um imóvel situado no Município de Lima Campos - MA localizado na Rua Joel Barbosa s/n, Bairro Toca da Raposa, partindo do ponto P1 com Latitude N - 9499934.7052° e Longitude E - 559637.7624° e distância 312,44 m confrontando -se à rua Joel Barbosa, chega-se ao ponto P2 com Latitude N - 9500171.9395° e Longitude E - 559440.7173° e distância 248,85 m confrontando com Morro do Cruzeiro, chega-se ao ponto P3 com Latitude N - 9500298.6220° e Longitude E - 559497.2758° e distância 389,49 m confrontando com Zé Bezerra, chega-se ao ponto P4 com latitude N - 9500024.2874° e Longitude E - 559773.0750° e distância 162,33 m confrontando com Zé Bezerra, perfazendo a área total medindo 4,4816 ha (44.816,00 m²), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos - Ma e dá outras providências, com fundamentação na Lei Municipal nº 760 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, tendo por proprietários os Srs. JOSÉ PEREIRA MATOS, portador da Cédula de Identidade nº 049661812013 -9 SESP/MA e CPF nº 104.377.893 -49; RAIMUNDO PEREIRA MATOS, CPFº nº 177.814.003 -30; JUAREZ PEREIRA MATOS, portador da Cédula de Identidade nº 56.969.902-2 SSP/SP e CPF nº 296.532.313 -91; ANTONIETA PEREIRA MATOS GOMES; portadora da Cédula de Identidade nº 022562262002-0 SESP/MA e CPF nº 439.340.643 -53; FRANCISCO PEREIRA MATOS, portador da Cédula de Identidade nº 040700262010 -2 SESP/MA e CPF nº 175.896.143 -00; JURANDIR PEREIRA MATOS, portador da Cédula de Identidade nº 043717362011 -5 SESP/MA, CPF nº 270.281.783 -15; MARIA NATIVIDADE PEREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 054455282014 -2 SESP/MA, CPF nº 452.191.923 -53, impossibilitada temporariamente/permanentemente para exercer os atos da vida civil, nos termos do processo de interdição/curatela de nº 0802730 -75.2019-8.10.0051. Que tramita na 4ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA; MARIA IRENE MATOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013 -0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503 -78; MARIA DALIA PEREIRA MATOS VIEIRA, Portadora da Cédula de Identidade nº 000043283994 -1 SESP/MA, CPF nº 508.485.263 -68; Sra. LUCIA MARIA MOURA DA LUZ, meeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1556058 GESP/PA, CPFº 251.643.092 -20, representada através de procuração pública pela Srª. DILMA MOURA DA LUZ, portadora da cédula de Identidade nº 017112112001 -3, CPFº 963.330.063 -00 e GEAN SANTOS PEREIRA, portador da cédula de Identidade nº 62491845 SSP/SP, CPFº 012.565.122 -81, representado através de procuração pública pela Sra. MARIA IRENE MATOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 047992972013 -0 SESP/MA, CPF nº 265.350.503 -78, beneficiários da cota parte do Sr. Geraldo Pereira da Luz Filho já falecido, conforme cópia de documento anexa, livre de qualquer vício ou ônus, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2019.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal